CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 074/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: "PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1° - Decretar **PONTO FACULTATIVO** para o atendimento ao público, no dia 20 de junho (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em razão do feriado de Corpus Christi**.**
As atividades retornarão ao normal na segunda-feira, 23 de junho, às 08:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 12 de junho de 2025.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:
Leticia Siqueira Rosa
Código Identificador:0EDB3A6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2025. Edição 3298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/